



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.007 , DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar de 1º de junho de 2017, para compor o Grupo Técnico de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, criado pelo Decreto nº 22.006 , de 5 de junho de 2017, os membros a seguir:

- I - Igor Veloso Ribeiro - Coordenador-Geral;
- II - Renata de Oliveira Santos - Subcoordenadora; e
- III - Membros da Equipe Técnica:
 - a) Allan Robert Ramalho Moraes;
 - b) Caio Adriel Avanso;
 - c) Christiano de Souza Dantas;
 - d) Denilde Cespede Pereira;
 - e) Eltemirian Felini;
 - f) Giohana Bruna Arruda Dias;
 - g) Luciana Volpato Serbino; e
 - h) Nazareth de Souza França.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador